



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3658/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inspeção a fim de constatar irregularidade ou não na altura da lombada instalada na av. Nilo Bittencourt, n. 1390, bairro São Vicente, em frente ao CEI João Vitorino.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que a referida lombada está muito alta, fora do padrão que recomenda a Resolução do Contran.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .